



Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Vigilância Sanitária. **Portaria nº 216, de 15 de setembro de 2004**. Aprova o regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação. Diário Oficial da União; Poder Executivo, 2004.

NETO, F. N. **Recomendações básicas para a aplicação das boas práticas agropecuárias e de fabricação na agricultura familiar**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2006. 243 p. (Programa de Agroindustrialização da Agricultura Familiar).

SILVA JÚNIOR, E.A. **Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos**. 6 ed. São Paulo: Varela, 2005.

Vieira S. **Introdução à Bioestatística**. 5ª Ed, Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1988, 294 p.

BEURLEN, A. **Direito humano à alimentação adequada no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2008.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. **Política nacional de promoção da saúde**. Brasília: Ministério da Saúde; 2007. 51 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_promocao_saude_2ed.pdf>. Acessado em: 16 mai 2009.

CARVALHO, S. R; GASTALDO, D. Promoção à saúde e empoderamento: uma reflexão a partir das perspectivas crítico-social pós-estruturalista. **Ciênc. saúde coletiva**;13(supl.2):2029-2040, dez. 2008. Disponível em: < <http://www.scielo.br>>. Acessado em: 16 mai 2009.

GERHARDT, T. E. Situações de vida, pobreza e saúde: estratégias alimentares e práticas sociais no meio urbano. **Ciênc Saúde Colet** 2003;8 (3). Disponível em: <www.scielo.br>. Acessado em 20 fev 2004.

PIPITONI, M. A. P; OMETTO, A. M. H; SILVA, M. V; STURION, G. L; FURTUOSO, M. C. O; OETTERER, M. Atuação dos conselhos municipais de alimentação escolar na gestão do programa nacional de alimentação escolar. **Rev. Nutr.** vol.16 no.2 Campinas April/June 2003. Disponível em: < <http://www.scielo.br>>. Acessado em: 27 mai 2009.

Valente, F.L.S. **Direito Humano à Alimentação Adequada: desafios e conquistas**. Cortez Editora, São Paulo, 2002.



SILVA, José Graziano da; BELIK, Walter e TAKAGI, Maya (org.). **Projeto Fome Zero**. São Paulo: Instituto Cidadania, 2001. (www.icidadania.org.br)

Relatório da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, julho/2007. disponível em: <http://www.abrandh.org.br/conferencia/cnsanfinal.pdf>

Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN. Disponível em: <http://www.abrandh.org.br/downloads/losanfinal15092006.pdf>

COSTA, Christiane; TAKASHI, Ruth; MOREIRA, Tereza. **Segurança alimentar e inclusão social: A escola na promoção da saúde infantil**. São Paulo: Instituto Polis, 2002

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Brasil. **Alimentação Escolar**. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=alimentacao_escolar.html

KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D. P. **Epidemiologia Nutricional**, Rio de Janeiro: Ed.Fiocruz/Atheneu, 2007.

BEZERRA, José Arimatea Barros. **Alimentação e escola: significados e implicações curriculares da merenda escolar**. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2009, vol.14, n.40 ISSN 1413-2478.

Brasil. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Manual de orientação para os conselheiros e agentes envolvidos na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Brasília, 2006.

SANTOS, Leonor Maria Pacheco et al. **Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período 1995-2002: 4 - Programa Nacional de Alimentação Escolar**. *Cad. Saúde Pública* [online]. 2007, v. 23, n. 11, pp. 2681-2693.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 11ª edição. São Paulo: Dialética, 2005.

MILANEZ, Felipe Comarela. **Licitações e Contratos Administrativos**. Editora UFOP. Ouro Preto, 2008



NIEBUHR, Joel de Menezes. **Dispensa e inexigibilidade de licitação pública**. São Paulo: Dialética. 2003

PEREIRA, José Matias. **Manual de gestão pública contemporânea**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009, 292 p.

CANESQUI, Ana Maria. Antropologia e alimentação. **Revista de Saúde Pública**, 22(3):207-16, São Paulo, 1989.

MACIEL, Maria Eunice. Cultura e alimentação ou o que têm a ver os macaquinhos de Koshima com Brillat-Savarin? **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 7, nº. 16, p. 145-156, dezembro de 2001.

MINTZ, Sidney W. Comida e Antropologia: uma breve revisão. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol. 16 nº 47 outubro, São Paulo, 2001.

POULAIN, Jean-Pierre & PROENÇA, Rossana Pacheco da Costa. O espaço social alimentar: um instrumento para o estudo dos modelos alimentares. **Revista de Nutrição**, Campinas, 16(3):245-256, jul./set., 2003.

POULAIN, Jean-Pierre & PROENÇA, Rossana Pacheco da Costa. Reflexões metodológicas para o estudo das práticas alimentares. **Revista de Nutrição**, Campinas, 16(4):365-386, out./dez., 2003.

Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN. Disponível em: <http://www.abrandh.org.br/downloads/losanfinal15092006.pdf>

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Brasil. **Alimentação Escolar**. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=alimentacao_escolar.html

BRASIL. **LEI FEDERAL nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
Departamento de Nutrição Clínica e Social
Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR
2ª EDIÇÃO - 2011



BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 19 de julho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.